

PORTARIA CRCAP Nº 023/2023

Aprova o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP, para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, para o exercício de 2024, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CRCAP.

Art. 3º Caberá as unidades organizacionais do CRCAP as competências:

I - Inserir os dados do planejamento, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações ao responsável pelo controle do Plano de Contratações Anual.

II - Acompanhar a execução dos objetos constantes do Plano de Contratações Anual sob sua responsabilidade.

III - Comunicar a eventual não execução de algum objeto ao responsável pelo controle do Plano de Contratações Anual, com justificativa fundamentada.

IV – Avaliar a suficiência da dotação orçamentária, em caso de objetos não previstos no Plano de Contratações Anual 2024 julgados relevantes, produzindo toda a documentação de forma a viabilizar sua inclusão em eventual revisão do PCA 2024.

V - Responsabilidade por divulgação no portal da transparência.

Art. 4º - A Diretoria Executiva do CRCAP será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las a Presidência do CRCAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá/AP, 07 de novembro 2023.

Contador Salomão Dantas Soares
Presidente do CRCAP